



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

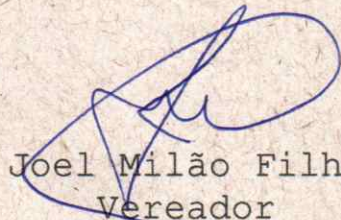
INDICAÇÃO Nº 108/2023

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno.

Sugiro à Prefeitura Municipal que antes de iniciar o calçamento das ruas do "Chapadão", verifique junto ao proprietário do loteamento e também a Copasa as questões relativas à tubulação de água no local.

Sala das sessões da Câmara, em 31 de julho 2023.


Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: Apresento esta sugestão a fim de evitar futuras intervenções na pavimentação após a sua conclusão.

Conforme art. 113, XXI, da L.
Orgânica Municipal, o prazo para
resposta, 32 08 2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas